

Notícias

SEJA UM AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

2021.01.29

- **manter a máscara durante toda a viagem**, cobrindo nariz e boca, nunca a retirando para falar;
 - havendo lugares vazios, não se sentar junto a outro passageiro;
 - **nas paragens**, efetuar fila assegurando um perímetro de segurança de um metro, com máscara;
 - **após a saída e na via pública**, manter a máscara até que esteja a uma distância de dois metros relativamente a outras pessoas.
- E ainda,
- respeitar o espaço dos motoristas: estes fazem parte do grupo de profissionais essenciais para a continuidade da "nossa vida normal";
 - respeitar os outros passageiros: não ocupe um lugar que faz falta a quem vai trabalhar;
 - realizar unicamente as viagens extremamente necessárias. O distanciamento social é obrigatório.
- o Dever geral de recolhimento domiciliário: todos os cidadãos devem evitar as deslocações fora de casa, além das que são indispensáveis;
- o Dever especial de proteção: as pessoas maiores de 70 anos, os cidadãos imunodeprimidos e os portadores de doença crónica (HIV, Diabetes, etc.).

A STCP alerta os seus passageiros que é, por lei, obrigada a comunicar às forças e serviços de segurança toda e qualquer situação que possa constituir um risco para a segurança dos passageiros.

- [Comentários \(0\)](#)
- [Comente este artigo](#)

Não existem comentários para este conteúdo.

Para aceder à sua conta pessoal insira os seus dados. Caso ainda não seja um utilizador registado, [registe-se aqui](#) e personalize o seu perfil.

Autenticar

Username:

Password:

[Recuperar Password](#)